

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 2320/2014****PREGÃO N° 233/2014**

Às dez (10:00) horas do dia vinte e cinco (25) do mês de julho do ano de Dois Mil e quatorze (2014), no Setor de Licitações, o Pregoeiro do Município e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria n° 17.766/2014, reuniram-se com a finalidade de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de PREGÃO, de que trata o **Edital n° 2320/2014 – Pregão n° 233/2014**, que visa **selecionar propostas para comporem a Ata de Registro de Preços para a aquisição de Uniformes Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino**. O extrato do presente Edital foi publicado no dia 11 de julho/2014 no Diário Oficial do Estado e Jornal Gazeta de Caçapava e ainda na página do Município na Internet e Mural de avisos da Secretaria de Município da Fazenda, conforme dispõe o Decreto Executivo Municipal de n° 1709/2005. O Edital foi solicitado e enviado através de e-mail para 3 Empresas (fls. 39 à 41) e retirado via Internet por 43 Empresas e/ou pessoas, conforme comprova-se através de fls. 42 à 49 dos autos, sendo que apresentaram propostas à presente licitação as seguintes Empresas: **NILCATEX TÊXTIL LTDA** (sem representante presente), **ROSANE BATISTA –ME**, representada pela própria Sr<sup>a</sup> Rosane Batista e **MAGUI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. Mauricio Gottschefski Becker. Dando continuidade ao presente certame os mesmos entregaram os envelopes contendo as propostas e a documentação. Abertos os envelopes contendo as Propostas de preços, constatou-se que as mesmas atendem as exigências do Edital, sendo ofertados os seguintes valores:

**PROPOSTA ESCRITA****Proposta Escrita – Valor do Conjunto**

<b>EMPRESAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>NILCATEX TÊXTIL LTDA</b>	R\$ 40,70
<b>MAGUI IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA</b>	R\$ 39,00
<b>ROSANE BATISTA</b>	R\$ 53,00

Verificados os preços iniciou-se a primeira rodada de lances, com o objetivo de obter o menor preço possível para a contratação. Dada a palavra às empresas, foram concedidos novos e sucessivos lances, conforme a seguir:

**LANCES VERBAIS – Valor do Conjunto**

<b>EMPRESAS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>NILCATEX TÊXTIL LTDA</b>	40,70
<b>MAGUI IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA</b>	39,00
	38,80
	38,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

	37,50
	37,30
	37,10
	36,90
	36,70
	36,50
	36,30
	36,10
	35,90
	35,70
	35,50
	35,30
	35,10
	34,70
	34,50
	Desiste
<b>ROSANE BATISTA</b>	53,00
	38,90
	38,70
	37,90
	37,40
	37,20
	37,00
	36,80
	36,60
	36,40
	36,20
	36,00
	35,80
	35,60
	35,40
	35,20
	35,00
	34,60
	<b><u>34,40</u></b>

Na última rodada de lances, conforme Grade acima as Empresas declararam não possuir condições de reduzir ainda mais seus preços, restando tão somente o último lance ofertado. Face à essa manifestação e após esgotada qualquer negociação, o PREGOEIRO também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances, são vantajosos para a administração, declara vencedora a Empresa **ROSANE BATISTA-ME, CNPJ nº 01.353.758/0001-76**, ao valor do conjunto em **R\$ 34,40 (trinta e quatro reais e quarenta centavos)**. Encerrada a sessão de lances, passou-se a análise dos documentos exigidos para habilitação, sendo analisadas pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e concorrente, ocasião em que constatou-se a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital por parte da Empresa declarada vencedora. Registra-se que nenhuma das Empresas presentes no presente Certame manifestou intenção em recorrer sob



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

qualquer aspecto e/ou fases do procedimento. Assim sendo, recomenda-se ao Sr. Prefeito Municipal a **HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação e a conseqüente **ADJUDICAÇÃO** em favor da Empresa **ROSANE BATISTA-ME, CNPJ nº 01.353.758/0001-76**, ao valor do conjunto em **R\$ 34,40 (trinta e quatro reais e quarenta centavos)**. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos das respectivas Dotações Orçamentárias. O pagamento será efetuado em até quinze (15) após a entrega dos materiais. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Pregão, após encaminhe-se os autos e submeta-se a elevada apreciação do Exmº Sr. Prefeito para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

**Pregoeiro e Equipe de Apoio:**

**Licitantes:**

PAULO DOUGLAS MARQUES COSTA,  
Pregoeiro.

ROSANE BATISTA

ELENILTON ILHA FLORES  
Equipe de Apoio

MAGUI IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA  
Mauricio Gottschefski Becker

MICHELE MENDES MARQUES  
Equipe de Apoio

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**

**OTOMAR VIVIAN,**  
**Prefeito.**